PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA CNPJ No. 05.131.180/0001-64

RUA Alexandre Rodrigues de Souza Nº. 259 Centro - CEP: 68.250-000.

Ofício nº 0172/2021-SEMA

Ao Excelentíssimo Senhor Jaime Barbosa da Silva Prefeito Municipal de Óbidos Nesta

Óbidos (PA), 19 de maio de 20

Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Prefeito.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência solicito sua colaboração, no que se refere às providencias da contratação para locação de Imóvel de propriedade da Srª. Raimunda Dias Vieira, portadora do RG: 5561105 PC/PA e CPF: 098.833.712-68, por meio de Dispensa de Licitação, imóvel este Localizado na Avenida Dom Floriano, nº. 777, Bairro: Lourdes, nesta cidade de Óbidos-PA, objetivando o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2021, tendo em vista que, o imóvel apresenta as condições mínimas exigidas, necessárias para a instalação desta Secretaria.

Ressalto que, o prédio acima especificado, contempla os seguintes

auesitos:

> Considerando o Laudo de Avaliação Locatícia, o valor de locação do imóvel torna-se acessível, sendo este R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), compatível com o valor de mercado;

> O imóvel apresenta estrutura física, cômodos que se adequam e

comportam os funcionários, setores e público atendido;

A localização geográfica do imóvel, é de fácil acesso, para usuários e funcionários.

Portanto, visa-se a contratação (locação) do referido imóvel, como plausível, haja vista o exposto acima, bem como, a pratica legal deste procedimento com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos

o deferimento.

Segue anexo, Termo de Referência, Portaria nº. 012/2021, Laudo de 5. Avalição Locatícia e demais documentos, para análise e posterior providências cabíveis.

Respeitosamente.

la fore tronuera Maria José Figueira Rodrigues Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 0276/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETOR DE Protocolo nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

RUA Alexandre Rodrigues de Souza Nº. 259 Centro - CEP: 68.250-000.

COG SELECTION COLOR SELECTION

	V
	68.250-000
Situ	ação Funcional: (X) Contratado ou () Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da situação do imóvel locado, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à

4 - Justificativa da Locação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, é constituída pelos seguintes setores: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, Divisão de Educação Ambiental, Protocolo e Gabinete, onde se desenvolvem os trabalhos de atendimento ao público.

Dentre as atividades desenvolvidas estão as seguintes:

autoridade competente para as providências cabíveis;

- Atendimento ao público, elaboração e protocolização de documentos (ofícios, requerimentos, solicitações, processos, defesas entre outros); Protocolo/Administrativo
- Atendimento de denúncias, demandas de fiscalização, vistoriais, licenças para transporte de pescado, etc; Fiscalização,
- Atendimento ao público, Processos de Licenciamento Ambiental, Autorizações Ambientais de funcionamento, Cadastro Ambiental Rural, etc; Licenciamento,
- Atendimento ao público; Elaboração, Gestão e Aplicação de Projetos de Educação Ambiental – Educação Ambiental,
- Atendimento ao público, Gestão da Pasta Ambiental no Município de Óbidos, Gabinete.

Para o desenvolvimento das atividades elencadas acima, pretende-se locar para funcionamento da sede da Secretaria, um imóvel adequado para tais atendimentos, de modo que seja possível comportar: Recepção/Protocolo, Sala de Fiscalização, Sala de Licenciamento, Sala de Gabinete, Garagem e Cozinha/Copa, banheiros para usuários dos serviços públicos e funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

RUA Alexandre Rodrigues de Souza Nº. 259 Centro - CEP: 68.250-000.

arum OCT SE

serviços públicos e funcionários.

Diante do exposto e tendo em vista que o município não dispõe de um prédio próprio que atenda a essas demandas, justifica-se a necessidade de alugar um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

4.1. Da escolha do imóvel:

A escolha do imóvel recai em função das seguintes razões:

- a) Localização em via urbana e de fácil acesso para os moradores da zona urbana e rural do município de Óbidos, bem como, dos funcionários;
- b) Ambiência física adequada e que supre a demanda das atividades desenvolvidos pelos setores da SEMA;
- O valor do imóvel a ser contratado configura-se o menor apresentado e encontra-se dentro da média de mercado;
- d) A documentação do imóvel e de seu proprietário encontram-se regulares.

4.2. Do preço proposto:

O preço proposto é de: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), acarretando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, foi obtido com base na proposta apresentada pelo proprietário do imóvel que se pretende alugar.

Conforme laudo avaliação do imóvel nº. 018/2021/SEMPOF, o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado. Em analise verificou-se que o valor a ser pago apresenta-se mais acessível, o que configura proposta vantajosa para a Administração Municipal.

End.:	Avenida Dom Floriano N°					
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					

Imóvel de Alvenaria com 02 (dois) pavimentos:

Térreo: Sendo 2 (dois) cômodos, banheiro, 1 (uma) Sala, Cozinha interna, área de serviço, área externa e Garagem.

- O pavimento Superior: 03 (três) cômodos, 01 (uma) Sala, Banheiro, Cozinha, Sacada e área externa.
- O imóvel situa-se em área urbana, comercial. Pintura PVC interna e externo, com piso em cerâmica.

Demais especificações conforme Laudo de Avaliação Locatício (anexo).

Nome completo		Raimunda	Dias Vieira							
CPF. 098.833.		.712-68			Telefone:					
RG:	5561105	i	Expedição	o: 18/03/200)4	Órgão expedidor:		PC/PA	
END.:	: Rua Santa Isabel					N°.			296	
Bairro:	Centro		Cidade:	Ma	Manaus			Estado	Amazonas	
Cep:	69.020-1	50								

